

Lei nº 144/2024, de 11 de Março de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Altera artigo da Lei Complementar Municipal nº 141, de 06 de dezembro de 2023 que "Institui a taxa de turismo no Município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul" e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Altera artigo da Lei Complementar Municipal nº 141, de 06 de dezembro de 2023 que "Institui a taxa de turismo no Município de Bodoquena, estado de Mato Grosso do Sul" e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 11 de Março de 2024

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

